

RACISMO AMBIENTAL NA COP30: IMPLICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NA VILA DAS BARCAS E O MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO

José Vinícius de Sousa Pereira¹, Jahyra Helena Pequeno dos Santos²

Resumo: O Brasil, em 2020, atualizou a Lei 11.445/07, na Lei 14.026/20, por nome de Novo Marco Legal do Saneamento, estabelecendo em seu texto a meta de universalização dos serviços de água e saneamento até 2033. Neste ano Belém sediará a COP30 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática) o que motivou transformações urbanas. Entre elas, a construção de uma Estação elevatória de esgoto (EEE) na comunidade da Vila das Barcas, com o objetivo de encaminhar os dejetos da Vila COP e adjacências para a estação de tratamento no bairro do Una, todavia, a população local denuncia o fato como racismo ambiental por parte do governo municipal/estadual porque, além do lixo produzido pela construção, não há a garantia de que a rede de esgoto da Vila das Barcas será beneficiada por parte da Cosanpa (Companhia de Saneamento do Pará). Para este trabalho, é relevante destacar dois autores: a Tânia Pacheco, com suas pesquisas em Racismo Ambiental que é definido como “às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre grupos étnicos vulnerabilizados e sobre outras comunidades, discriminadas por sua ‘raça’, origem ou cor” e que “não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente através de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem” e o Milton Santos com seu trabalho acerca do Espaço Geográfico e Paisagem, na sua obra A Natureza do Espaço, definindo-os como “o espaço, uno e múltiplo, por suas diversas parcelas, e através do seu uso, é um conjunto de mercadorias, cujo valor individual é função do valor que a sociedade, em um dado momento, atribui a cada pedaço de matéria, isto é, cada fração da paisagem” e “um conjunto de objetos reais-concretos. [...] É transtemporal, juntando objetos passados e presentes, uma construção transversal” – respectivamente. O trabalho proposto visa, por meio da metodologia hipotético-dedutiva, analisar esse fenômeno denunciado à luz dos conceitos de Santos e verificar a efetiva aplicação das leis 11.445/07 e 14.026/20. O resultado esperado é confirmação ou falseamento das hipóteses de que a escolha da Vila das Barcas para a construção da estação,

¹ Universidade Regional do Cariri, email: vinicius.sousa@urca.br

² Universidade Federal do Cariri, email: jahyra.pequeno@ufca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



em detrimento de outras localidades, é reflexo de um padrão histórico de desconsideração e desvalorização desse povo e espaço habitado; e que a instalação da estação na comunidade reforça a estigmatização socioespacial desta como uma área para o descarte de infraestruturas indesejadas, exacerbando as vulnerabilidades existentes, das injustiças ambientais e da precariedade do saneamento.

Palavras-chave: COP30. Racismo ambiental. Saneamento básico.